



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 623ª (SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo nº 35, 10º andar, realizou-se a Seiscentésima Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência de Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos Conselheiros Felipe Nogueira Fernandes, representante do Ministério da Infraestrutura e Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional. O Conselheiro Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhou seus votos por escrito, os quais foram acolhidos pelos demais membros do Colegiado. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho Fiscal declarou abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - ANÁLISE DO BALANCETE. Subitem 2.1.1 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete Sintético (6521554) e Analítico (6521547), referentes ao mês de agosto/2022, com os comentários sobre as principais variações (6521577).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento do balancete apresentado pela Gerente de Contabilidade Substituta, Ana Carolina, e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalécio Alvarez. **Subitem 2.2 - RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa e Faturamento – outubro/2022 e Contas a Receber - setembro/2022.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, e dos esclarecimentos prestados pela Superintendente de Finanças, Camila Carvalho e pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Indalécio Alvarez. **Subitem 2.3 - ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO. Subitem 2.3.1 – Processo SEI 50905.000202/2022-50. Atas da 2557ª a 2561ª Reuniões da Diretoria Executiva.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas. O Conselheiro Rafael Pena fez um questionamento ao Diretor Administrativo-Financeiro a respeito de uma série de baixas nos valores do Contas a Receber, mencionadas na ata da 2557ª reunião da DIREXE, que montou em cerca de 28 milhões de reais, tendo como a maior parte das justificativas para a baixa a prescrição ou o não ajuizamento no tempo oportuno. Foi questionado pelo Conselheiro se foi verificada a oportunidade de abertura de algum processo de apuração de responsabilidade. O Diretor esclareceu a que se referem tais valores, que vem da década de 80. Informou, ainda, que foi constituído previamente um grupo de trabalho, que estudou amplamente a situação das faturas, tendo a DIREXE deliberado, então, pela baixa dos valores já registrados na contabilidade como perdas estimadas, não havendo impacto no resultado do presente exercício. Por fim, informou que, por questões de alçada, o assunto foi encaminhado ao Conselho de Administração, que deliberou que seja estabelecida uma comissão para verificar os pressupostos para eventual instauração de TCE relativa à baixa do valor de 17 milhões. **Subitem 2.3.2 – Processo SEI 50905.000369/2022-11. Atas da 813ª a 816ª Reuniões do Conselho de Administração.** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e solicitou, para a próxima reunião do CONFIS, um relatório com o

status e andamento da questão mencionada no subitem 4.5 da ata da 815ª Reunião do CONSAD. (Ações do ISS). **Subitem 2.3.3 – Processo SEI 50905.000343/2022-72. Atas da 60ª a 61ª Reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **2.4 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA. Subitem 2.4.1 – Processo SEI 50905.004896/2022-02.** A AUDINT encaminha para conhecimento o Relatório de Acompanhamento das Demandas e Recomendações da CGU E TCU – RADAR, que visa ao acompanhamento e controle sobre as demandas e recomendações da CGU e TCU à CDRJ, com posição atualizada até 19.10.2022, informando que, até a presente data, as demandas se encontram atendidas dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos, conforme demonstrado no relatório anexo(**6382818**). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento das informações encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4.2 – Processo SEI 50905.005272/2022-02. Relatório de Auditoria Interna nº 08/2022 - Assessoramento (Auditagens Especiais).** **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento do relatório encaminhado e, com relação à recomendação 7.5.4.1, o CONFIS registrou que tanto o STF como o STJ possuem precedentes no sentido de que o reconhecimento posterior da ilegalidade de vantagem remuneratória não determina, automaticamente, a restituição ao erário dos valores recebidos quando o servidor está de boa-fé (MS 31244 AgR/STF, MS 36.227-AgR/STF, MS 25.921/DF-AgR/STF, MS 26.085/STF e tema Repetitivo 1009/STJ). Por conseguinte, antes de determinar a restituição dos valores recebidos a maior pelos dirigentes ou empregados da Companhia, o CONFIS recomenda que ocorra uma avaliação jurídica por parte da SUPJUR, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidades em relação ao erro que culminou com o pagamento indevido. Com relação à recomendação 7.5.4.2, o Conselho Fiscal reforça a recomendação da auditoria com relação ao pedido de informações e que seja item de monitoramento. Por fim, o CONFIS solicita à AUDINT que elabore um extrato gerencial de acompanhamento das solicitações da auditoria, com status de atendimento, de prazo, se foi apresentada ou não justificativa para eventual atraso e outras informações que julgar relevantes, de forma a se ter um diagnóstico para acompanhamento do colegiado. **Subitem 2.5 - ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.5.1 – Processo SEI 50905.003404/2022-53.** Processo encaminhado em atendimento ao Conselho Fiscal que, em sua 622ª Reunião, de 19/10/2022, solicitou ter acesso ao parecer jurídico mencionado no subitem 3.1 da ata da 2555ª reunião da DIREXE, que tratou de solicitação da Petrobrás para substituição de defensas. **MANIFESTAÇÃO:** Considerando que o documento 6186543 não trata de um parecer jurídico, mas de uma simples Cota (COTA Nº 102/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ-CDRJ), por meio da qual foi sugerido o retorno do processo à SUPRIO para instrução complementar, o CONFIS, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, solicita que seja informado se houve manifestação jurídica conclusiva e, em caso afirmativo, que lhe seja encaminhada uma cópia. **Subitem 2.5.2 – Processo SEI 50905.005004/2022-82.** Processo encaminhado pela GERCOP para apreciação do Conselho Fiscal quanto à proposta de aprimoramento de governança (6418030 e 6418042). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022 tomou ciência e aguarda o encaminhamento do relatório. **Subitem 2.5.3 – Processo SEI 50905.000048/2022-16.** Processo encaminhado pelo DIRPRE para conhecimento do Ofício-Circular nº 2150/2022/SE (**6465229**) e seu anexo (**6465236**), que trata da atualização do formulário padronizado de indicações de administradores e conselheiros. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento do assunto. **Subitem 2.5.4 – Processo SEI 50905.001841/2022-32. Acordo entre a CDRJ e a Prefeitura do Rio de Janeiro.** Processo encaminhado em atendimento ao Conselho Fiscal que, em sua 619ª Reunião, de 05/08/2022, solicitou ter acesso à Nota Técnica Conjunta nº 04, mencionada no subitem 3.3 da ata da 2532ª Reunião da DIREXE, em conjunto com o formulário de encaminhamento de matérias ao CONFIS, devidamente preenchido, sem prejuízo de outros documentos considerados relevantes. (6048304 e 5645308). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou atendido o seu pedido. **Subitem 2.5.5 – Processo SEI 50905.002801/2022-16.** Planilha executiva mensal com os principais processos cíveis, tributários e trabalhistas, destacando as alterações ocorridas no período, para acompanhamento da evolução desses processos. (6374078). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal, em sua 623ª reunião, de 25/11/2022, tomou conhecimento da planilha encaminhada e, considerando o impacto nos resultados da Companhia, solicita que nas ações trabalhistas seja informada uma estimativa dos valores envolvidos, ao menos em ordem de grandeza. **Subitem 2.5.6 – Apresentação sobre a execução do Plano de Negócios da CDRJ.** (Item 4 do Plano de Trabalho do CONFIS). **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal decidiu transferir a apreciação deste item para a próxima reunião do colegiado. **Subitem 2.5.7 – Atualização dos Regimentos Internos do CONSAD e do COAUD.** (Item 8 do Plano de Trabalho do CONFIS).

MANIFESTAÇÃO: O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Regimentos Internos atualizados do CONSAD e do COAUD. O CONFIS solicita que a SUPJUR avalie se o atual Regimento Interno do CONFIS está compatível com o Estatuto Social da empresa e com a Lei das Estatais e seu Regulamento. **Subitem 2.5.8 – Apresentação do Relatório de Gestão da CDRJ. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Superintendente de Gestão Estratégica, Luís Cesar Fonseca. **Item 3 - COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Encerramento dos Trabalhos.** Finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Representante do Ministério da Infraestrutura
Presidente do Conselho Fiscal

(Documento assinado eletronicamente)

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Representante do Ministério da Infraestrutura

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(Documento assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 07/12/2022, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 14/12/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Presidente do CONFIS**, em 15/12/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 26/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 29/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6598611** e o código CRC **148B813C**.



Referência: Processo nº 50905.000607/2022-98



SEI nº 6598611

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br